

Republica-se a Portaria a seguir em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº1095, de 19 de março de 2018, haver constatado erro material (nomes de servidores ocultados na planilha).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Incluir:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nível	Nº Protocolo
352866	Carla Diadio	Profª 20h	02	03	7744/18
352865	Elizabeth Sorrilha Garcia	Profª 20h	01	02	343316/18
353110	Marcia Dominico	Profª 20h	01	02	342406/18

Art.2º Os efeitos financeiros serão conforme a data de sua primeira publicação.

EDNELSON
QUEIROZ
SOBRAL:8723847
0934

Assinado de forma digital
por EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2025.07.01
16:58:51 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2025 - Data: de 30
de julho de 2025.**